



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI N.º 26/2026**

Pretente o nobre vereador Jefferson Tavares através do Projeto de Lei nº 26/2026, dispor sobre a instalação de casinhas para “Pet Comunitário” no Município e dá outras providências

A douta procuradora da Casa em seu parece se manifestou-se de forma desfavorável quanto a legalidade e constitucionalidade do presente projeto.

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal.

Após análise da proposição, entendo que o Projeto está alinhado com a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente no que tange à proteção dos animais.

Dessa forma, sou **favorável ao Projeto de Lei nº 26/2026**.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL  
**Vice Presidente e Relator**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Franciane dos Santos Miranda – PL  
**Presidente**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Membro**

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.